



Fisco cria 650 vagas para quadros da administração pública



Vítor Gaspar garante que os programas de acesso são custo zero para o Estado.

Vão ser disponibilizadas cerca de 650 vagas para quadros da administração pública em mais de 200 cursos lecionados por 13 instituições de ensino superior nacionais. A garantia foi dada pelo próprio ministro de Estado e das Finanças, Vítor Gaspar.

Os candidatos podem ser provenientes de várias áreas, designadamente economia, finanças, gestão, auditoria, direito, políticas públicas, sistemas de informação, relações internacionais, fiscalidade, recursos humanos e saúde, entre outros. As afirmações do governante foram proferidas durante a cerimónia de assinatura do protocolo que define a Aliança para a Promoção da Excelência na Administração Pública (APEX).

Vítor Gaspar explicou em que consiste o

projeto: "A aliança permite oferecer condições especialmente vantajosas de acesso a programas de pós-graduação e de formação especializada a dirigentes e quadros superiores da administração pública." Tendo em conta a atual necessidade de reduzir custos e a despesa corrente primária, o ministro fez saber que o acesso é realizado a um custo muito reduzido para os próprios candidatos e sem quaisquer encargos diretos para o Estado.

O ministro das Finanças adiantou ainda que, "em tempos de maiores dificuldades e de crise, o investimento na qualificação e na valorização dos quadros do Estado deverá continuar a ser prioritário, quer por iniciativa dos próprios, quer pela efetiva criação de condições para esse efeito por parte dos organismos da administração. Acrescentou

ainda que "só com uma administração pública qualificada, determinada e com forte sentido de serviço público poderá o país ultrapassar os enormes desafios que enfrenta". Trata-se de mais uma iniciativa para reforçar os serviços de Finanças, atualmente com falta de efetivos, especialmente na área da fiscalização. Aliás, uma das promessas deste executivo foi precisamente a criação de mil postos de trabalho na área da inspeção tributária.

Atrasos nas devoluções do IVA

Entretanto, têm sido recorrentes as críticas aos atrasos nas devoluções do IVA, com os próprios técnicos oficiais de contas (TOC), por via da respetiva Ordem, a insurgirem-se contra a situação. O Ministério das Finanças já veio a público afirmar que "no mês de fevereiro o valor dos reembolsos de IVA aos contribuintes foi superior em cerca de 8,3%, face a igual período do ano passado". E acrescentam os serviços que a tendência é para se manter nos próximos meses. As Finanças fazem notar que existem dois regimes de reembolso do IVA a que os contribuintes devem dar a devida atenção, tendo em conta as suas especificidades. Assim, quando se trata do regime geral, o reembolso deve ser efetuado até ao fim do segundo mês seguinte ao da apresentação do pedido. "Neste regime o IVA deve ser reembolsado num prazo que pode ir até 80 dias. Neste âmbito, concentram-se cerca de 65% das empresas com direito a reembolso de IVA." O regime mensal explicita que o reembolso deve ser efetuado até aos 30 dias posteriores ao da apresentação do pedido. Neste regime encontram-se cerca de 35% das empresas com direito a reembolso de IVA. De acordo com dados de dezembro passado, os prazos médios de reembolso do IVA nos dois regimes ficaram abaixo dos prazos estabelecidos na lei.